



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6 da EC 41/2003- Processo Administrativo nº BP 055/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 060, de 08 de fevereiro de 2022, foi concedido, a partir de 10 de fevereiro de 2022 a servidora pública municipal **ESTELA MARIA MACHADO DA SILVA** portador da cédula de identidade RG nº 25.323.101-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 259.541.548-48, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEI, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição (Magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente